

## PORTARIA GP 043/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** a Lei nº 584/2005, de 05 de dezembro de 2005, que regulamenta as gratificações salariais, de produtividade, aos servidores municipais;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 584/2005, em seu artigo 6, §1º, a Gratificação de Produtividade aos servidores, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Idinaldo Bezerra da Silva	Chefe da Divisão de Apoio ao Artesanato e Economia	67%
Josefa Bruna de Jesus Silva	Auxiliar Administrativo	40%
Priscila Luceanne da Silva Santos	Agente Administrativo	50%
Bruna Barbosa de Souza	Coordenador do Fundo Municipal de Educação	40%
Deyvison Pires de Souza	Diretor do Departamento de Supervisão e Orientação Pedagógica	20%
Erivaldo Alves da Silva	Chefe da Divisão da Escola Democrática	25%
Ilma Maria de Alencar Gomes Lima	Agente Administrativo	30%
Juliano Gomes da Silva	Chefe da Divisão de Informações e Estatísticas Educacionais	34%
Maria Adelma Gomes da Silva	Diretor do Departamento de Planejamento e Avaliação Educacional	34%
Maria Suely Pereira	Chefe da Divisão de Gestão	25%



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

Pedro Wellyson Vitório Gomes	Chefe da Divisão de Programação e Execução Orçamentaria da Educação	67%
Edson Vieira da Silva	Motorista	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 14 de janeiro de 2022.

**Jose Wellton de Melo Siqueira**  
**Prefeito**

*Jose Wellton de Melo Siqueira*  
Prefeito de Ibimirim - PE